



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá
Processo nº 362.001.2016
Notificação

Assunto: Deferimento de Parcelamento e Revogação de Suspensão

Destinatário: Cruzeiro Esporte Clube

Destinatário: Federação Amapaense de Futebol

Destinatário: Departamento Técnico

No interesse do processo supra, ficam os destinatários **NOTIFICADOS** da decisão que deferiu o parcelamento do débito junto ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá e revogou a suspensão do **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE**.

O Clube encontra-se liberado para participar de toda e qualquer competição promovida, homologada, organizada e/ou administrada pela Federação Amapaense de Futebol.

Macapá, 11 de janeiro de 2018.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD